



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3495/2020

De 31 de Agosto de 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$ 20.886,41 (VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçament.: 04.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classific: 04.122.0002.2.065 Manutenção das Atividades – Sec. Administração

Conta Despesa: 139

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 12.834,39

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Classific: 04.129.0023.2.075 Manutenção das Atividades – Arrecadação e Fiscalização Tributaria

Conta Despesa: 187

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 2.400,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.2.121 Manutenção das Ações da Atenção Básica em Saúde das Unidades Básicas de Saúde

Conta Despesa: 617

Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 5.652,02

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçament.: 04.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classific: 04.122.0002.2.065 Manutenção das Atividades – Sec. Administração

Conta Despesa: 133

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 3.634,39

Conta Despesa: 138

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R\$ 9.200,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Classific: 04.129.0023.2.075 Manutenção das Atividades – Arrecadação e Fiscalização Tributaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Conta Despesa: **186**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R\$ 400,00**

Conta Despesa: **189**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.121 Manutenção das Acoes da Atenção Básica em Saúde das Unidades Básicas de Saúde**

Conta Despesa: **612**

Fonte Recurso: **4500 CUSTEIO - Atenção Básica**

Elem. Desp: **3.3.90.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.221,70**

Conta Despesa: **615**

Fonte Recurso: **4500 CUSTEIO - Atenção Básica**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R\$ 3.430,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 31 dias do Mês de Agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal